



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



Publicado no Órgão Oficial
do Município de Sarandi - Pr.
O Diário do Norte do Paraná

Nº 13588 em 21/08/2018

Franciscarla
Funcionário

DECRETO Nº. 766/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 2434/2018, de 17/08/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à inclusão na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	2040	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 2º - O recurso para cobertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
09.272.0005.2043	Previdência Social aos Servidores do Município - Preserv - Fundo Previdenciário		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2040	2.000,00
TOTAL			2.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de agosto de 2018.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal